

52º Circuito Internacional de Vila Real
Campeonato de Portugal de Velocidade
14 a 16 de Julho de 2023

Data: 2023-07-16
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 14

Hora: 19:20
Doc. Nº: 77

Para: Concorrente #37
Fábio Mota

O Colégio de Comissários, após visualização de imagens e audição ao condutor, analisou elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº.: 37

Condutor: Fábio Mota

Sessão: Corrida 2

Facto: Colisão entre a viatura #37 e #59

Infração: Artº 13.2.d) das PEV 2023

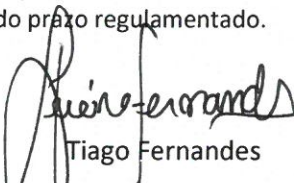
Decisão: Sem desenvolvimento

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos visualizou imagens e ouviu o condutor da viatura #37, após o qual decidiu que o incidente entre as viaturas #37 e #59 foi um incidente de corrida, pelo qual não há qualquer desenvolvimento.

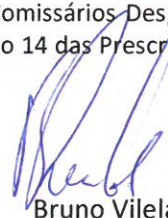
Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos





Tiago Fernandes
Comissário Desportivo



Bruno Vilela
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 16-7-23	Nome: 
Hora: 19:40	Posição na Equipa: 

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 16/7/2023 às 20 : 00 h